

Logotipo: máximo de 2 centésimos da área útil do rótulo.

PRECAUÇÕES DE USO E ADVERTÊNCIAS QUANTO AOS CUIDADOS DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE:

(De acordo com as recomendações aprovadas pelo órgão responsável pelo Meio Ambiente - IBAMA/MMA)



COTESIA - CONTROBIL

Registrado no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA sob n.º

COMPOSIÇÃO: Cotesia flavipes (Cameron, 1891)

CONTEÚDO: Copo descartável ou biodegradável (100mL) com 750 vespas/copo.

CLASSE: Agente Biológico de Controle

TIPO DE FORMULAÇÃO: Insetos vivos (vespa endoparasitoide para controle biológico)

TITULAR DO REGISTRO:

Wilson Barbosa de Oliveira - ME

Sítio Santo Antônio, s/nº - Zona Rural-Bairro Morfama

Monte Castelo - SP / CEP 17960-000 - Telefone (18)3855-7200

CNPJ 87.045.369/0001-81

Registro na Secretaria de Agricultura e Abastecimento - CFICS/CDA/SP nº 1142

FABRICANTE / FORMULADOR:

Wilson Barbosa de Oliveira - ME

Sítio Santo Antônio, s/nº - Zona Rural-Bairro Morfama

Monte Castelo - SP / CEP 17960-000 - Telefone (18)3855-7200

CNPJ 87.045.369/0001-81

Registro na Secretaria de Agricultura e Abastecimento - CFICS/CDA/SP nº 1142

Nº do Lote ou Partida	VIDE EMBALAGEM
Data de Fabricação	
Data de Vencimento	

ANTES DE USAR O PRODUTO LEIA O RÓTULO, A BULA E A RECEITA E CONSERVE-OS EM SEU PODER.

É OBRIGATÓRIO O USO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PROTEJA-SE.

É OBRIGATÓRIA A DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA.
Indústria Brasileira

PRODUTO DISPENSADO DE RECEITUÁRIO AGRÔNOMICO.
ORGANISMOS VIVOS DE USO RESTRITO AO CONTROLE DE PRAGAS.

Indicações e restrições de uso: Vide bula e receita.
Restrições Estaduais, do Distrito Federal e Municipais: Vide bula.

Produto registrado para o controle da Broca-da-cana (*Diatraea saccharalis*), em todas as culturas na qual ocorra. Eficácia agrônoma comprovada para a cultura da Cana-de-açúcar.

CLASSIFICAÇÃO TOXICOLÓGICA: Não determinada devido à natureza do produto (inimigos naturais)

CLASSIFICAÇÃO DO POTENCIAL DE PERICULOSIDADE AMBIENTAL: IV - Pouco Perigoso ao Meio Ambiente.

Cor da faixa: branca

PICTOGRAMAS CONFORME APROVADO PELO ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA SAÚDE HUMANA - ANVISA/MS

Produto Fitossanitário com Uso Aprovado pela Agricultura Orgânica

PICTOGRAMAS CONFORME APROVADO PELO ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA SAÚDE HUMANA - ANVISA/MS

PICTOGRAMAS CONFORME APROVADO PELO ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA SAÚDE AMBIENTE - IBAMA/MMA

PRECAUÇÕES DE USO E RECOMENDAÇÕES RELATIVAS A SAÚDE HUMANA

(De acordo com as recomendações aprovadas pelo órgão responsável pela Saúde Humana - ANVISA/MS)

23/12/2015
Alvaro Ávila do N. Inácio
Fiscal Federal Agropecuário
CG. LA/DFIA/SDA



Isaadora de Oliveira



BULA

COTESIA - CONTROBIL

Registrado no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA sob n.º

COMPOSIÇÃO: *Cotesia flavipes* (Cameron, 1891)

CONTEÚDO: VIDE RÓTULO (*)

CLASSE: Agente Biológico de Controle

TIPO DE FORMULAÇÃO: Insetos vivos (vespa endoparasitoide para controle biológico)

TITULAR DO REGISTRO:

Wilson Barbosa de Oliveira - ME

Sítio Santo Antonio, s/nº - Zona Rural-Bairro Moriyama

Monte Castelo – SP / CEP 17960-000 - Telefone (18)3855-7200

CNPJ 67.045.369/0001-91

Registro na Secretaria de Agricultura e Abastecimento – CFICS/CDA/SP nº.1142

FABRICANTE / FORMULADOR:

Wilson Barbosa de Oliveira - ME

Sítio Santo Antonio, s/nº - Zona Rural-Bairro Moriyama

Monte Castelo – SP / CEP 17960-000 - Telefone (18)3855-7200

CNPJ 67.045.369/0001-91

Registro na Secretaria de Agricultura e Abastecimento – CFICS/CDA/SP nº.1142

23/12/2015
Alvaro Ávila do N. Inácio
Fiscal Federal Agropecuário
CG 1A/DFIA/SDA

Nº do Lote ou Partida	VIDE EMBALAGEM
Data de Fabricação	
Data de Vencimento	

**ANTES DE USAR O PRODUTO LEIA O RÓTULO, A BULA E A RECEITA E
CONSERVE-OS EM SEU PODER.**

**É OBRIGATÓRIO O USO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL.
PROTEJA-SE.**

**É OBRIGATÓRIA A DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA.
Indústria Brasileira**

PRODUTO DISPENSADO DE RECEITUÁRIO AGRONÔMICO

ORGANISMOS VIVOS DE USO RESTRITO AO CONTROLE DE PRAGAS.

CLASSIFICAÇÃO TOXICOLÓGICA: Não determinada devido à natureza do produto (Inimigos naturais)

CLASSIFICAÇÃO DO POTENCIAL DE PERICULOSIDADE AMBIENTAL: IV – Pouco Perigoso ao Meio Ambiente.

Cor da faixa: branca

PICTOGRAMAS CONFORME APROVADO PELO ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA SAÚDE HUMANA – ANVISA/MS	Produto Fitossanitário com Uso Aprovado pela Agricultura Orgânica	PICTOGRAMAS CONFORME APROVADO PELO ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA SAÚDE HUMANA – ANVISA/MS	PICTOGRAMAS CONFORME APROVADO PELO ÓRGÃO RESPONSÁVEL PEO MEIO AMBIENTE – IBAMA/MMA
--	---	--	--

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA

INSTRUÇÕES DE USO:

COTESIA - CONTROBIL (*Cotesia flavipes*) é um agente de controle biológico utilizado no controle da broca-da-cana (*Diatraea saccharalis*), em pós-emergência da cultura da cana-de-açúcar, na forma inundativa.

CULTURAS, PRAGAS, DOSES, NÚMERO, ÉPOCA E INTERVALO DE APLICAÇÃO:

<i>CULTURA</i>	<i>Alvo controlado</i>	<i>Doses</i>	<i>Número e época de aplicação e intervalo de aplicação</i>
Em todas as culturas com ocorrência do alvo biológico. (*)	<i>Diatraea saccharalis</i> (Broca-da-cana)	6.000 parasitóides/ha	Uma única liberação de 6.000 parasitóides/ha após o levantamento prévio da praga (broca-da-cana). Será realizada nova aplicação quando for verificada nova infestação da praga.

(*) Eficiência agrônômica foi comprovada para a cultura da Cana-de-açúcar.

NÚMERO, ÉPOCA E INTERVALO DE APLICAÇÃO:

- Número de aplicação: Deve-se liberar 6.000 vespinhas/ha divididas em 8 pontos de liberação (750/pontos de liberação).
- Época: Recomenda-se liberar a vespinha toda vez que for constatada a presença de 800 a 1.000 lagartas de *Diatraea saccharalis*/ha. Se o levantamento não for realizado na fazenda, deve-se liberar a vespinha em áreas onde a intensidade de infestação tenha sido superior a 2% na colheita da safra anterior.
- Intervalo de aplicação: A aplicação poderá ser repetida 15 dias após, quando for constatada a presença de 800 a 1.000 lagartas não parasitadas/ha.

MODO / EQUIPAMENTO DE APLICAÇÃO:

- Aplicação terrestre. Deverá ser feita a liberação de insetos adultos (pós-emergência). Para a liberação dos parasitóides em ponto fixo, os copos deverão ser abertos ao se entrar no talhão e fixados diretamente nas plantas, para a saída dos insetos. Cada copo deverá ser distribuído no talhão a uma distância de 20 a 25 metros um do outro.

INTERVALO DE SEGURANÇA:

Não se aplica para o caso de agentes biológicos de controle (organismos vivos).

INTERVALO DE REENTRADA DE PESSOAS NA CULTURA E ÁREAS TRATADAS:

Não se aplica para o caso de agentes biológicos de controle (organismos vivos).

LIMITAÇÕES DE USO:

Não se aplica para o caso de agentes biológicos de controle (organismos vivos).

INFORMAÇÕES SOBRE OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL A SEREM UTILIZADOS:
(Vide recomendações aprovadas pelo Órgão responsável pela Saúde Humana – ANVISA / MS)

INFORMAÇÕES SOBRE OS EQUIPAMENTOS DE APLICAÇÃO A SEREM USADOS:
(Vide Modo e Equipamentos de Aplicação)

DESCRIÇÃO DOS PROCESSOS DE TRÍPLICE LAVAGEM DA EMBALAGEM OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE:

(Vide recomendações aprovadas pelo Órgão responsável pelo Meio Ambiente – IBAMA / MMA)



23/12/2015
Alto
APROVADO

Álvaro Ávila do N. Inácio
Fiscal Federal Agropecuário

CG 1A/DFIA/SDA

INFORMAÇÕES SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA A DEVOLUÇÃO, DESTINAÇÃO, TRANSPORTE, RECICLAGEM, REUTILIZAÇÃO E INUTILIZAÇÃO DAS EMBALAGENS VAZIAS:

(Vide recomendações aprovadas pelo Órgão responsável pelo Meio Ambiente – IBAMA / MMA)

INFORMAÇÕES SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA A DEVOLUÇÃO E DESTINAÇÃO DE PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA A UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO:

(Vide recomendações aprovadas pelo Órgão responsável pelo Meio Ambiente – IBAMA / MMA)

INFORMAÇÕES SOBRE MANEJO DE RESISTÊNCIA:

O inseto não desenvolve resistência ao seu próprio feromônio.

INFORMAÇÕES SOBRE MANEJO INTEGRADO DE DOENÇAS:

Incluir na sistemática de inspeção ou monitoramento e controle de pragas, quando a infestação atingir o limite de prejuízo econômico, outros métodos de controle de pragas (Ex. controle cultural, biológico, rotação de inseticidas, acaricidas, etc.) visando o programa de Manejo Integrado de Doenças.

**MINISTÉRIO DA SAÚDE – AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DA SAÚDE HUMANA:**

(De acordo com as recomendações aprovadas pelo Órgão responsável pela Saúde Humana – ANVISA / MS)

**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS
RENOVÁVEIS
PRECAUÇÕES DE USO E ADVERTÊNCIAS QUANTO AOS CUIDADOS DE PROTEÇÃO AO
MEIO AMBIENTE:**

(De acordo com as recomendações aprovadas pelo Órgão responsável pelo Meio Ambiente – IBAMA / MMA)

**RESTRIÇÕES ESTABELECIDAS POR ÓRGÃO COMPETENTE DO ESTADO, DISTRITO FEDERAL
OU MUNICIPAL**

(De acordo com as recomendações aprovadas pelos Órgãos responsáveis)

Monte Castelo, 9 de dezembro de 2015

Jaqueline de Oliveira
JAQUELINE DE OLIVEIRA

CRBio-01 nº.97026/01-D
BIÓLOGA



TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE TUPI PAULISTA
MARIA FERNANDA GODOY AMED - Tabeliã
Rua Tiradentes, nº 558 - Centro - Tupi Paulista - CEP: 17.930-000 | Telefone: (18) 3851-2181 e (18) 3851-3498

Reconheço por semelhança a firma de JAQUELINE DE OLIVEIRA, em documento sem valor econômico, e dou fe. A test. *da* de

Tupi Paulista, 9 de dezembro de 2015
Rm 4, 87

1203AA034641

LEON OLIVEIRA DA SILVA

Escravente